

**SALUS HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 20.124.338/0001-62 - NIRE 35.300.475.593

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Hora, Data, Local:** Realizada às 10:30 do dia 30 de dezembro de 2021, na sede da Salus Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Reunião presidida pelo Sr. Renato Bugana Peres e secretariada pela Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** Em deliberar sobre (i) a rerratificação do valor da distribuição de dividendos e do valor da destinação do lucro apurado da Companhia deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de setembro de 2021; e (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na mesma Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de setembro de 2021. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) Em relação à Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 06 de setembro de 2021, e registrada na JUCESP sob o nº 550.548/21-0 em 19 de novembro de 2021 ("AGO"), os acionistas deliberam rerratificar que, do montante destinado do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, pela Companhia, no valor total de R\$ 11.887.766,50 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), foi realizada a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 564.668,91 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), ao invés de R\$ 1.159.057,24 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) como constou anteriormente na AGO. Consequentemente, o valor correto destinado à conta de reservas de lucros da Companhia é de R\$ 10.728.709,26 (dez milhões, setecentos e vinte oito mil, setecentos e nove reais e vinte e seis centavos), ao invés de R\$ 10.134.320,94 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), sem correções em relação ao valor destinado à reserva legal, de R\$594.388,33 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). (ii) Ratificar as demais deliberações tomadas na supracitada Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 06 de setembro de 2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Renato Bugana Peres – Presidente e Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán – Secretária. **Acionistas Presentes:** RB Capital Salus Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações, por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer, e RB Capital S.A., por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. *Confere com a via original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de dezembro de 2021. **Mesa: Renato Bugana Peres** - Presidente; **Karin Antunes Sikorski Fontán** - Secretária. JUCESP nº 281.443/22-1 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>